

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA
EDITAL (MIPA0003)

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- Unidade: Instituto Biomédico
- Departamento: Microbiologia e Parasitologia
- Título e Código do Projeto: **Iniciação a docência em Virologia Veterinária: uso de recursos digitais no ensino remoto (MIPA0003)**
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: **Virologia III (MIP00071)**
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Rita de Cássia Nasser Cubel Garcia
Tatiana Xavier de Castro
- Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 2 vagas : 1 vaga com bolsa
1 vaga de monitor voluntário
- Início do Programa: 01/06/2021
- Fim do Programa: 31/01/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

- Período: **10 a 16 de junho de 2021 (até as 12 horas)**
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: sistemas.uff.br/monitoria
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
 - a) a(o) candidata(o) deve ser acadêmica(o) de medicina veterinária e ter cursado com aprovação a disciplina de Virologia III (MIP00071);
 - b) a(o) candidata(o) **NÃO** pode receber auxílio financeiro de qualquer agência de fomento à pesquisa;
 - c) a(o) candidata(o) deverá ter a disponibilidade de 12h semanais para o desenvolvimento das atividades síncronas e assíncronas da monitoria.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO: devem ser encaminhados para o e-mail: ritacubel@id.uff.br

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula- obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF (<https://app.uff.br/iduff/>);
- b) histórico que comprove que cursou a disciplina Virologia III (MIP 00071);
- c) declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF – <https://app.uff.br/iduff/>, ou certidão de nascimento do(s) filho(s) para mães com filhos de até 5 (cinco) anos.

4. DA SELEÇÃO.

- Data e Horário: **17/06/21 das 10:00 às 12:30h**

- Local de realização: A prova de conteúdo e entrevista serão realizadas de **forma remota, assíncrona**, por meio do preenchimento de um Formulário Google para cada etapa. Os links para os formulários serão disponibilizados por e-mail aos candidatos inscritos, 15 minutos antes do início do processo seletivo. Os formulários deverão ser respondidos e enviados até às 12:30 (doze horas e trinta minutos). Formulários enviados após esse horário não serão considerados para correção e o candidato será desclassificado.
- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Propriedades gerais dos vírus. Resposta do hospedeiro às infecções virais e Patogenia das viroses. Diagnóstico laboratorial das viroses. Controle e Prevenção das Viroses. Principais famílias de vírus de importância em medicina veterinária (*Parvoviridae*, *Coronaviridae*, *Reoviridae*, *Rhabdoviridae*, *Flaviviridae*, *Orthomyxoviridae*, *Paramyxoviridae*, *Picornaviridae*, *Papillomaviridae*, *Poxviridae*, *Herpesviridae*, *Retroviridae*).
- Critérios de seleção:

A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), por meio de:

 - a) uma avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma remota, assíncrona, via Formulário Google (5,0 pontos);
 - b) uma entrevista realizada de forma remota, assíncrona, via Formulário Google (5,0 pontos);

Todas as avaliações serão de caráter eliminatório.

A(O) candidata(o) deverá ter 30% das 12h semanais das atividades de monitoria nos horários de aulas da disciplina (segunda e/ou terça-feira pela manhã).

Na possibilidade do ensino híbrido, com realização de aulas práticas presenciais, o(a) monitor(a) deverá comparecer ao Laboratório de Virologia do MIP/UFF, para o preparo e participação nas aulas práticas.
- Bibliografia indicada

Flores EF. Virologia Veterinária: Virologia Geral e Doenças Víricas. 3ª Ed (2017). UFSM ISBN 978-8573912876

Quinn PJ, Markey BK, Leonard FC, Fitzpatrick ES et al. Microbiologia Veterinária: Essencial (2018). Grupo A - Artmed ISBN 9788582715000.

McVEY S, KENNEDY M, CHENGAPPA, MM. Microbiologia Veterinária, 3ª ed. (2016). GEN Guanabara Koogan, ISBN 9788527728263.
- Nota mínima para aprovação: **7,00 (sete)**
- Critérios de desempate:
 - a) maior média obtida na prova de conteúdo (+0,5);
 - b) maior média obtida no cumprimento da disciplina de Virologia III (+0,4);
 - c) maior número de monitorias de virologia já cumpridas (+0,3);
 - d) maior número de outras atividades realizadas como aluno da UFF (monitoria de outras disciplinas, iniciação científica, participação em projetos de extensão) (+0,2);
 - e) maior CR (+0,1).
- Data e local da divulgação dos resultados: O resultado da seleção será liberado na homepage da disciplina de Virologia (virologia.sites.uff.br), e enviado por e-mail aos candidatos.
- Instâncias de recurso.

- a) O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.
- b) O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.
- c) O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

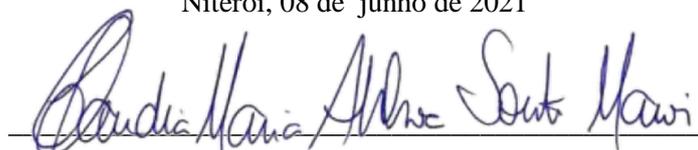
5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

- a) A(o) candidata(o) classificada(o) no processo seletivo terá o prazo de **3 (três) dias** corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, **para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria**. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido;
- b) a(o) estudante aprovada(o) e classificada(o) no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso;
- c) o(a) monitor(a) **NÃO** poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário(a) de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria;
- d) o(a) monitor(a) que, por qualquer motivo, tiver a sua matrícula na UFF tornada inativa será excluído(a) do Programa de Monitoria pela DMO/CAEG em até 30 (trinta) dias a partir da alteração do estado de sua matrícula.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

- a) O termo de compromisso gerado pelo Sistema de Monitoria deverá ser encaminhado ao e-mail do Departamento de Microbiologia e Parasitologia (mip.cmb@id.uff.br), devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **3 (três) dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.
- b) A(o) candidata(o) classificada(o) deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que **não seja conta poupança ou conta conjunta**.

Niterói, 08 de junho de 2021



Prof. Dra. Claudia Maria Antunes Uchoa Souto Maior
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

**Claudia Maria Antunes
Uchoa Souto Maior
Chefe do MIP - CMB-UFF
Mat. SIAPE 0312149**